



CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

16ª Sessão Ordinária, no Segundo Período Legislativo, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Segunda Legislatura, a ser realizada no dia 20 de novembro de 2018, às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal, no Município de Cêú Azul.

I - PEQUENO EXPEDIENTE:

- 1 - Leitura de um texto Bíblico pelo Vereador **DARCI RIEGER**;
- 2 – Inscrição do Uso da Tribuna Livre;
- 3 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Executivo;
- 4 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Legislativo;
- 5 – Leitura de expedientes Diversos;
- 6 – Uso da palavra concedida aos Vereadores sobre a matéria do Pequeno Expediente;
- 7 – Lista de Presença dos Senhores Vereadores.
- 8 – Discussão e votação da Ata da 15ª Sessão Ordinária.

II - GRANDE EXPEDIENTE:

1. PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO SUBMETIDO A SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

083/2018 - Autoriza o Poder Público a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências.

2. PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO BAIXADOS PARA AS COMISSÕES:

127/2018 – Dispõe sobre a 9ª alteração legal proposta ao Plano Plurianual Lei n.º 1880/2017, para os exercícios financeiros no período de 2018 a 2012 e a 9ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei n.º 1881/2017, para o exercício de 2018, e dá outras providências. (Baixado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

128/2018 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências. (Baixado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

129/2018 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências. (Baixado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

130/2018 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências. (Baixado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

131/2018 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências. (Baixado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).



CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

132/2018 – Dispõe sobre a 10ª alteração legal proposta ao Plano Plurianual Lei n.º 1880/2017, para os exercícios financeiros no período de 2018 a 2012 e dá outras providências. (Baixado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

3. INDICAÇÕES:

058/2018 - MARIA MARGARETH ALVES, ADRIANO JOSÉ SWIDZIKIEWICZ, DARCI RIEGER, ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA E ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Cêú Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade viabilizar junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, secretaria responsável pela organização da coleta do material reciclável e pelo acompanhamento da empresa responsável pela coleta do lixo doméstico e de entulhos ampla divulgação dos dias e horários da execução destes serviços, disponibilizando cronograma em Site Oficial, em link de Limpeza Pública, Serviço ao Cidadão, jornais e campanhas de conscientização que alcance toda a população ceuzulense. **JUSTIFICATIVA:** Esta ampla divulgação impedirá a permanência do lixo em vias públicas por muito tempo o que diminuirá a chance do lixo ser espalhado por animais errantes, é uma forma de disciplinar os serviços de limpeza pública no sentido de manter a cidade limpa e preservar o meio ambiente. Com a conscientização da população é possível evitar o descarte inadequado do lixo e os amontoados de material reciclável em frente às residências, o que deixa uma má impressão de nossa cidade. As campanhas educativas são muito importantes inclusive nas escolas, junto as crianças que podem ser multiplicadoras junto aos pais.

059/2018 – ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS, ADRIANO JOSÉ SWIDZIKIEWICZ, DARCI RIEGER, ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA E MARIA MARGARETH ALVES Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Cêú Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a tomada de providências urgentes em melhorias na Capela Mortuária, instalando equipamentos de ar condicionado e colocando bancos na parte externa, no sentido de dar mais conforto as pessoas que utilizam o local. **JUSTIFICATIVA:** É uma solicitação de várias pessoas que nos procuraram e solicitaram estas melhorias. Foi recentemente reformada, mas não tem as condições adequadas, pois em dias quentes é insuportável à permanência dentro do ambiente da capela, o que causa desconforto para as pessoas que estão lá no momento de tristeza. Nota-se também a ausência de bancos na parte externa, o que poderá amenizar o desconforto dos que utilizam o espaço.

060/2018 - MARIA MARGARETH ALVES, ADRIANO JOSÉ SWIDZIKIEWICZ, DARCI RIEGER, ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA E ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Cêú Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o envolvimento da Secretaria Municipal de Assistência Social no sentido de viabilizar um espaço físico específico para sediar o Conselho da Mulher, tendo em vista a importância da atuação deste Conselho nas causas sociais que envolvem as políticas públicas para as mulheres. **JUSTIFICATIVA:** O Conselho é um colegiado que atende as políticas públicas estabelecidas no âmbito municipal com a finalidade de garantir o direito da mulher e deve ser um colaborador na execução de programas que afetam a vida das nossas mulheres.



CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

Atualmente, não tem sede própria o que dificulta a realização de trabalhos, sendo que há estudos por parte da Secretaria Municipal de Assistência Social que já acenou favoravelmente no ano passado, com a oferta de um local para o atendimento.

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Palavra Livre:
 - a) Vereadores.
2. Encerramento pelo Senhor Presidente.

Eliazar José Brizolla
Presidente

Darci Rieger
1º Secretário